

DECRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023
DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da
Medalha de Honra ao Mérito
Roque José de Souza ao Sr.
Gilson Menezes de Jesus.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de honra ao Mérito Municipal Roque José de Souza ao Sr. Gilson Menezes de Jesus, popularmente conhecido como Bel de Pio, nos termos da Lei Municipal nº 491/2022.

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em data a ser definida de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder Legislativo, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Brito/SE, 23 de agosto de 2023.

MÉDICE SANTOS ANDRADE
PRESIDENTE

Rua Siqueira De Menezes, Nº 03, Bairro - Centro – CEP. 49.520.000
FONE: (079) 3443-1331 CNPJ: 16.451.783/0001-60,
E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023
DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Roque José de Souza ao Sr. Gilson Meneses de Jesus.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de honra ao Mérito Municipal Roque José de Souza ao Sr. Gilson Meneses de Jesus, popularmente conhecido como Bel de Pio, nos termos da Lei Municipal nº 491/2022.

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em data a ser definida de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder Legislativo, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Brito/SE, 23 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por MEDICE SANTOS
ANDRADE:05059397548
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=22862276000111, OU=videoconferencia
, CN=MEDICE SANTOS ANDRADE:05059397548
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023.08.24 10:38:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MEDICE SANTOS
ANDRADE:05059
397548

MÉDICE SANTOS ANDRADE
PRESIDENTE